1945

INDICAÇÃO N.º 1845 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, realize a pintura e revitalização das lombadas e da faixa de pedestre próximas à Creche Municipal Ondina Marques de Melo, situada à Rua Dr. Marcelo Ribeiro Nogueira, nº 161 – Vila Ema.

JUSTIFICATIVA

A pintura desgastada das lombadas e da faixa de pedestre reduz a visibilidade e a eficácia desses dispositivos de segurança, aumentando o risco de atropelamentos e colisões. A manutenção adequada é fundamental para orientar os condutores e proporcionar travessia segura para as crianças e comunidade escolar, reforçando a prioridade da vida e da integridade física dos pedestres.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
São Vicente, 14 de agosto de 2025

Benevan Souza
Vereador